

EDITAL PROCSEL N. ° 198/2024

REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA E EXAME INTERNACIONAL, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2025 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 05/2024, de 23 de agosto de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela Prova Agendada e Exame Internacional, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 21 a 24 de outubro de 2024, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu assistente legal.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2025.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2025, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 21/10/2024 13:52:04 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1194680	ANA BEATRIZ LIMA DE OLIVEIRA
1194894	ARTHUR KAMINSKI MACHADO DE SOUZA
1194854	CATARINA CASTANHO FRAZÃO
1195410	FABRÍCIO DE OLIVEIRA VARASCHIN
1194585	GABRIEL MOCELIN TIVES
1194688	GUSTAVO RIBEIRO SILVA
1195129	HANNA TATARIN PEREIRA
1195091	HENRI GEVEHR MATTE
1195030	JOÃO GUILHERME BAPTISTA DE MACEDO RAMOS
1195224	JOSHUA FELIPE DOS SANTOS LOPES
1195092	JULIA CARON ROSA
1195093	JÚLIA FECCHIO TADIELO
1194960	JULIA HLADCZUK BORBA
1195080	LETICIA KAGUEYAMA
1195490	LETÍCIA MARQUES SVIERDSOVSKI
1195409	LORENZO AZEVEDO FONSECA
1194824	LORENZO GREIPEL
1195408	LUCAS MARCELO GARCIA ORTENCIO
1195397	MARIA EDUARDA ANTOSZ
1195467	MARIA EDUARDA COSTA VEIGA
1194961	MARIA EDUARDA MULLER ZIN
1195561	MARINA RODRIGUES SILVA FERREIRA
1194758	NAYLENA DE ALMEIDA ROSA
1195044	PEDRO HENRIQUE VIEIRA CARON
1195097	PEDRO SOARES TEODORO
1194860	RAFAEL ANTONIO MAKHOUL
1195272	RAILLA IEGER ROSSINI

FAE

CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1195237	SARAH SANTOS DO AMARAL
1195178	SOPHIA ZAGO KAMINSKI DO NASCIMENTO
1195095	TALES DELUCA TARESZKIEWICZ REZENDE
1195454	TAMARA LAIS DOS SANTOS GINATTO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1195111	BRENDA LARISSA DA ROCHA DE CARVALHO
1195458	DANIELI DOS SANTOS
1195329	JOÃO VITOR CAMILLI
1194796	KIMBERLLY NATALIE STRAPASSON
1195163	LORRANY OLIVEIRA MAGALHAES
1195382	LUIZ GUSTAVO VOSGERAU SCHERNER
1194871	MICHELE APARECIDA DE MORAES
1195318	THAIS FOGAÇA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5WW3R-NS9SR-23VUR-V7CJ3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 21/10/2024 13:52
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.123.2	Lat: -25,434951 Long: -49,275915 Precisão: 3714 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
J2mVSi7WPV92V3k1Y5TpFunsqHd1umJXsIE7TASOytg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/5WW3R-NS9SR-23VUR-V7CJ3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>